



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 30 -Data 24/02/2023

Esta é a Edição Nº 30 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 015, DE 23 FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 106, de 28 de abril de 2020, e a Lei Complementar nº 135, de 01 de dezembro de 2022,

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, Edital nº 004/2023, em cumprimento ao que dispõem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, ainda, a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, Edital nº 004/2023, para contratação de Enfermeiro Plantonistas e Técnico de Enfermagem Plantonista (cadastro reserva).

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização de análise de currículo, entrevista, julgamento de títulos e recursos, se houver, e classificação final,

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, Edital nº 004/2023, os seguintes membros:

Presidente: Rosana Aparecida Gondim Diniz

Secretário: Gabriel Felipe Silva Ferreira

Vogal: Suelayne Conceição Moura

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 23 de fevereiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## ABERTURA P.L Nº 30/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG** - Extrato do Processo Licitatório nº 030/2023. Leilão nº 01/2023. **Objeto:** alienação de: **1)** FIAT UNO DRIVE 1.0, ANO 2017/2018, PLACA QND-4057, COR BRANCA, BI COMBUSTÍVEL, Lance inicial: R\$20.000,00; **2)** RENAUT/SANDERO AUTH 10, ANO 2018/2019, PLACA QOR-6144, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/ GASOLINA, Lance inicial: R\$20.000,00; **03)** RENAUT/SANDERO AUTH 10, ANO 2018/2019, PLACA QOR-6141, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL /GASOLINA, Lance inicial: R\$23.000,00; **04)** FIAT DOBLÔ GREENCAR MO4 – ANO 2016/2016, PLACA PZQ-8E01, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL /GASOLINA, Lance Inicial: R\$20.000,00; **05)** IVECO/CITYCLASS ÔNIBUS 70C17 – ANO 2012/2013, PLACA NXX-1263, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, Lance Inicial: R\$45.000,00 e **06)** PAS/AUTOMÓVEL – CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ – ANO 2016/2017, PLACA PYX-0902, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, Lance Inicial: R\$35.000,00. **Leilão dia 14 de março de 2023 às 08h:00min.** Edital disponível na Praça Padre Altamiro de Faria, nº- 178, Centro, fone (37) 3286.1173, ou pelo site [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).  
Fundamento Legal: L. 8.666/93. Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 073/2022. **CONTRATADO – PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.** Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 10.03.2023 a 10.06.2023. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO